

PORTARIA Nº 1496/2019

DATA: 18.02.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a determinação dos Desembargadores da 5ª Câmara Civil do Tribunal De Justiça Do Paraná, em 04 (quatro) de setembro de 2018;

CONSIDERANDO o memorando do Procurador Jurídico nº 002/2019 de 15 (quinze) de fevereiro de 2019, referente ao cumprimento de decisão judicial dos Autos 0014002-56.2017.8.16.0131, e de acordo com no artigo 64, da Lei Orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações;

RESOLVE:

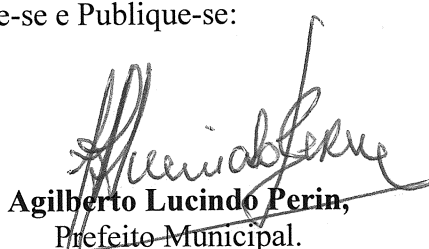
Art. 1º) Solicitar a Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD, instituída pelas Portarias 1.329/2017 de 11/08/2017 e 1441/2018 de 17/05/2018, para realizar a avaliação da progressão funcional da ex-servidora Municipal Sra. Terezinha Lunardelli Laurindo Da Silva, sendo que deverá ser realizada com base na Lei Municipal nº 467/1993, até a data de sua exoneração.

Art. 2º) O prazo para conclusão da avaliação é de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor Depto. de Administração.